

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 - FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 - BRAÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 157

#### **RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS** (INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS)

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de licitação, solicitamos a V. S.ª, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a sagrar-se vencedora termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido, ordem de pagamento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.440/2024	
SOBRE A EMPRESA:  RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO	
CEP:	TELEFONE:
EMAIL INSTITUCIONAL:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
SÓCIO ADMINISTRADOR:	
EMAIL PESSOAL:	
SOBRE PEDIDOS E ENTREGA DE PRODUTOS	
RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	
EMAIL PARA ENVIO DE PEDIDO:	
EMAIL PARA CONTATO GERAL:	
SOBRE QUEM ASSINA O CONTRATO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	
SOBRE PAGAMENTO:	
BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	CODICO DO BINICO.
CONTA CORRENTE:	
PIX	
FAVORECIDO:	
CIDADE:	
CIDADE:	

FAVOR ENVIAR ESTA FICHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CADASTRO



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 158

# EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 35/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO N°. 1.440/2024 LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. ° 14.133/21.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos Departamentos Municipais tais como: Educação (Programa PNAE e Merenda Estadual) e Obras e Serviços, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS Inciso XLI –XLV - XLVI do artigo 6º da Lei Federal n. º 14133/2021 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Inciso I do artigo 33) Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56)

Data Limite para Credenciamento e Lançamento de Propostas:
04 de dezembro de 2024 às 08:30 horas
Abertura da Sala de Disputa: 04 de dezembro de 2024 às 09:00 horas

**O MUNICIPIO DE BRAÚNA**, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9100, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado.

**OBTENÇÃO DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS:** O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (<a href="http://164.163.239.234:5656/comprasedital/">http://164.163.239.234:5656/comprasedital/</a>), (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitação gerauna.sp.gov.br . A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro nomeado através da Portaria nº 0.50/2023 de 12 de julho de 2023 e assessorado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021 de 04 de janeiro de 2021.

**DO CREDENCIAMENTO:** O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda).

DA ABERTURA: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital com limite máximo para acolhimento da PROPOSTA até 04 de dezembro de 2024 às 08 horas e 30 minutos e início da sessão de DISPUTA de preços na data de 04 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, para todas as referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência do compras <a href="http://164.163.239.234:5656/comprasedital/">http://164.163.239.234:5656/comprasedital/</a> (Fiorilli Software Ltda).

I. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos Departamentos Municipais tais como: Educação (Programa PNAE e Merenda Estadual) e Obras e Serviços, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 159

- A aquisição será de forma direta e parcelada, através do Sistema de Registro de Preços, obrigando o fornecimento quando solicitado e de acordo com a demanda.
- No preço ofertado deverá estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes entre outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

# 1.1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

**1.1.1**. Poderão participar deste PREGÃO as empresas que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

#### 1.2. CREDENCIAMENTO:

- **1.2.1.** Aos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos se credenciarão junto ao endereço eletrônico <a href="http://164.163.239.234:5656/comprasedital/">http://164.163.239.234:5656/comprasedital/</a>, (Fiorilli Software Ltda), nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 5.450/05.
- **1.2.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- **1.2.2.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros (art. 3°, § 5°, Decreto nº 5.450/2005).
- **1.2.2.2.** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao promotor da licitação, para imediato bloqueio de acesso.
- **1.2.3.** O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.2.4. O Manual do Fornecedor para Pregão Eletrônico, para preenchimento e operacionalização correta da plataforma ComprasEdital (Fiorilli Software Ltda), encontrase disponível em nosso site www.brauna.sp.gov.br ACESSO RÁPIDO.

#### 1.3 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

**1.3.1.** A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima indicado, mediante digitação de senha privativa e subsequente encaminhamento da



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



# AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 160

proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema até a data e horário determinado no preambulo deste edital.

- **1.3.2.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua inserção.
- **1.3.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante (art. 13, III, Decreto nº 5.450/2005).
- **1.3.4.** Como requisito para a participação no pregão eletrônico a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos (art. 21, § 2°, Decreto nº 5.450/2005).
- **1.3.5.** As licitantes também deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não se encontram alcançadas por quaisquer das hipóteses previstas no § 4°, do artigo 3°, da LC nº 123/2006.
- **1.3.6.** Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 31, inciso IV, Decreto nº 5.450/2005).
- **1.3.7.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (art. 21, § 4°, Decreto nº 5.450/2005).
- **II DA PROPOSTA COMERCIAL:** A Proposta comercial deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, o qual deverá ser corretamente preenchido.
- **2.1.** O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- **2.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento das mesmas.
- **2.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra contradição não prevista no edital.
- **2.4.** A simples participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e que o objeto ou serviço fornecido pela empresa atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- 2.5. Aos licitantes que apresentarem produtos de fabricação própria, estes deverão indicar o campo MARCA com a palavra PRÓPRIA, a risco de desclassificação pela identificação indevida do licitante no Pregão Eletrônico.
- **III DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:** O início da sessão pública do Pregão Eletrônico se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previsto neste Edital, podendo as licitantes encaminharem lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 161

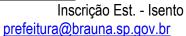
licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (art. 24, Decreto nº 5.450/05).

- **3.1.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- **3.1.1.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.
- **3.2.** Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, terá preferência na contratação, para todos os efeitos, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, podendo, ao preço do primeiro colocado, serem registrados outros licitantes que aderirem a este preço.
- **3.3.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance, vedada à identificação da detentora do lance.
- **3.4.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **3.4.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.
- **3.5.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes após o que transcorrerá período de tempo aleatório compreendido entre 01 (um) e 30(trinta) minutos, durante o qual a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- **3.6.** O Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
- 3.7. Encerrada a etapa de lances da sessão, as licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.
- **3.7.1.** Na fase de aceitação ou recusa das propostas o Pregoeiro poderá efetivar contrapropostas de preços, que serão encaminhadas pelo Pregoeiro exclusivamente através da ferramenta "chat" no ambiente virtual. A negociação será *on-line*, em tempo real e poderá ser acompanhada por quaisquer interessados.
- **3.7.2.** O Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) minutos para a licitante se manifestar em relação à contraproposta lançada. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela proponente exclusivamente no âmbito do "chat".
- **3.7.3.** O prazo informado no subitem anterior será suspenso na hipótese de desconexão com o Pregoeiro, sendo reiniciada sua contagem, assim que restabelecida a conexão.
- **3.7.4.** Findo o prazo sem a necessária manifestação, o Pregoeiro poderá de imediato efetivar a recusa de tal proposta, estando à empresa logada ou não, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade pelo descumprimento de cláusula editalícia.
- **3.7.5.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de até 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta. (§4° do artigo 56)



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br prefeitura





AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 162

- **3.8.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **3.9.** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no portal da transparência do compras (<a href="http://164.163.239.234:5656/comprasedital/">http://164.163.239.234:5656/comprasedital/</a>). (Fiorilli Software Ltda), assim como no site da Prefeitura Municipal, www.pmbrauna.sp.gov.br .
- **3.10.1.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 3.10.2. Indicação do preço unitário e total;
- **3.10.3**. Local de entrega: De acordo com Termo de Referência que integra este Edital;
- 3.10.4. Indicação de marca, modelo e demais características dos itens;
- **3.10.5**. Garantias oferecidas dos equipamentos observando-se a mínima exigida no edital;
- **3.11.** A existência de preços registrados junto ao licitante vencedor implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (Artigo 83)

# **OBSERVAÇÕES**

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- c) Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**Importante:** Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento, prazo de fornecimento, ficará entendida a <u>tácita</u> aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e aos anexos que o integram.

- IV. DA PARTICIPAÇÃO: Não poderão participar desta licitação:
- **4.1.** Aqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração em geral, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **4.1.2** Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7°. da Lei 10.520/02;
- 4.1.3 Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10°. da Lei 9.605/98;
- 4.1.4 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;
- **4.1.5** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente. (Art 14)



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 163

- **4.1.6** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo município;
- **4.1.7 -** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- **4.1.8** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro</u> de 1976, concorrendo entre si;
- **4.1.9** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **4.1.10** O impedimento de que trata o item 4.1.8 deste será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 4.2. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei Federal nº. 14.133/21.
- V. "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA": A licitante detentora da melhor proposta (menor preço) deverá encaminhar os documentos pelo sistema informatizado <a href="http://164.163.239.234:5656/comprasedital/">http://164.163.239.234:5656/comprasedital/</a>, (Fiorilli Software Ltda) ou através do e-mail <a href="mailto:licitacao@brauna.sp.gov.br">licitacao@brauna.sp.gov.br</a>.
- **5.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quando à exigência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.
- **5.1.1.** A consulta aos sites: <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis-ordenarPor=nome&direcao=a.sc">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis-ordenarPor=nome&direcao=a.sc</a>,

https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/,

- **5.1.2.** Será realizada em nome da empresa licitante e do sócio majoritário.
- **5.1.3.** Constatada a inidoneidade, e/ou aplicação de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condições de participação.
- **5.1.4.** Não ocorrendo no item 5.1.3. a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.
- **5.2.** Serão admitidas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos da legislação regente.
- **5.3.** A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### IMPORTANTE:



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 164

# Todos os documentos para HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados em arquivo PDF

**5.4** – Os "Documentos de Habilitação JURIDICA/FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

# 5.4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.4.1.1 Apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- **c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;
- **d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 5.4.1.2 - REGULARIDADE FISCAL (artigo 68):

- a) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- **c)** Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- d) Certificado de regularidade para com a Fazenda Municipal Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo órgão competente da sede do município do licitante.
- e) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- f) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE a Fazenda do Estado;

# 5.4.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA (inciso V - artigo 68)

 a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Conforme art. 642-A da CLT);

# 5.4.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (artigo 69)

 a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 165

- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Deverá o proponente apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, quando as peças contábeis não refletirem os dados necessários no balanço.

# VI – TODAS AS DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO DEVEM SER APRESENTADAS NA FASE HABILITAÇÃO.

#### 6.1 - ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Procuração;

**Anexo III -** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Anexo IV** - Modelo de declaração a ser apresentada pelas <u>microempresas e empresas de pequeno porte</u> que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e queiram exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços;

**Anexo V** – Modelo de Declaração quanto ao conhecimento e atendimento às exigências do edital;

**Anexo VI –** Modelo de Declaração de Inidoneidade;

**Anexo VII –** Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal:

**Anexo VIII -** Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

# 6.2 – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do modelo do Anexo VIII a este Edital, deverão apresentar junto aos documentos de habilitação todos os documentos referentes à regularidade fiscal; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, e da cláusula 6.2. Alínea "b" deste edital.
- **b)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo fixado na lei complementar, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período,



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 166

- a critério desta municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem b, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4°, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

#### 6.3. IMPORTANTE:

- a) Todos os documentos necessários à Habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.
- b) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas.
- c) O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- **d)** Iniciada a fase de análise das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

#### VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- **7.1** No horário indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **7.2** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como a procuração) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos no Anexo IV ao Edital, **deverão ser apresentados em arquivo PDF juntamente com os documentos de habilitação.**
- **7.4** A análise das propostas pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:(artigo 59)
- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexeguíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- f) A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **7.5** No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, **tomando-**



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 167

**se como corretos os preços unitários**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

- 7.5.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.6** O Pregoeiro selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valor até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### 7.6.1 – Para efeito de seleção, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

- 7.7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de valores.
- **7.7.1** A licitante vencedora do sorteio poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e com apenas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo) entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 7.9 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.

# 7.10 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

- **7.10.1–** Considera-se empate aquelas situações em que os lances ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido fixado após a realização de lances e negociação por item das licitantes microempresas e/ou empresas de pequeno porte, portanto, a estas licitantes será concedida preferência na contratação pelo fornecimento quando suas propostas cobrirem a última oferta do licitante que não se enquadrar como ME/EPP.
- **7.10.2** A preferência de que trata este item 7.10 somente será concedida se houver rodada de lances, ocasião em que, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- 7.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor.
- **7.12** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.13** Considerada aceitável a oferta de menor valor, terá início a análise dos documentos de habilitação de seu autor.
- **7.14** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.



CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 - FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS | 168** 

- 7.14.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa a ME ou EPP.
- 7.14.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, para fornecimento, ou revogar a licitação.
- 7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação. caso em que será declarado vencedor.
- O julgamento desta proposta se dará pelo menor preço unitário. (V do artigo 82).

#### OBSERVAÇÃO

- a) Não haverá possibilidade de preços diferentes; (III do artigo 82)
- b) Não haverá possibilidade do licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao proposto no edital, obrigando-se nos limites dela. (IV do artigo 82)
- c) Os preços não serão alterados antes de vencida a anualidade verificada da data da realização dos orçamentos. (VI do artigo 82)

#### VIII. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor, e encaminhamento do processo de licitação à autoridade competente para homologação.
- 8.3 Interposto o recurso o(a) Pregoeiro(a) encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.
- 8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6 A adjudicação/homologação será feita pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 169

IX. DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO/ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

- **9.1 DA VIGÊNCIA -** A presente ATA terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua homologação. (artigo 84)
- **9.2 PRAZO DE ENTREGA:** Deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias após o pedido, que será enviado através do e-mail compras@brauna.sp.gov.br para o endereço eletrônico informado pela empresa para o recebimento de pedidos.
- 9.2.1- Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante.
- **9.3 DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no local e endereço descriminado no pedido e o horário disponível para entrega será das 7:00 às 16:00hs.
- 9.3.1. Os produtos serão recebidos pelos profissionais designados pela contratante.
- 9.3.2. Os produtos serão aceitos nas Unidades após a conferência das especificações exigidas, quantidades e prazo de validade dos mesmos.
- 9.3.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas.
- 9.3.5. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias; ou seja; não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- 9.3.6. As embalagens dos produtos cárneos deverão ser de 02 kg, resistentes ao congelamento, sem sinais de rachaduras e furos, devidamente rotulada de acordo com as resoluções.
- 9.3.7. Segue abaixo, os respectivos endereços de entrega:
- Departamaneto de Obras e Serviços: Avenida Barão do Rio Branco, nº 485
- Departamento de Educação:
- EMEB Maria Goreti: Rua do Lazer, nº153 A
- EMEF Adolfo Hecht: Avenida Barão do Rio Branco, nº451
- CEI Prof

  <sup>a</sup> Ecyra Mucillo Garcia: Rua Samuel Guerrero Simon, n

  <sup>o</sup>68.
- EE José Florentino de Souza: Rua Enedir Sampaio, 779
- EE Índia Maria Rosa: Localizada em zona rural na Aldeia Indígena Icatú, na estrada municipal BRN 0300
- Departamento de Saúde: Rua José Fernandes Bráz, nº 302



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 170

- 9.4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO/ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO: A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- a) O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- b) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- c) O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;
- **d)** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- **9.4.1-** As Notas Fiscais (NF) deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: compras@brauna.sp.gov.br .
- 9.4.2- Deverá estar indicado na Nota Fiscal (NF) o número do Pregão.
- <u>9.4.3- Pedidos fornecidos de forma parcial somente poderão ser faturados quando completado o fornecimento pela licitante vencedora.</u>
- **9.4.4.** Decorridos doze meses da data do orçamento estimado poderá haver a aplicação da correção monetária nos termos do INPC (§ 7º do artigo 24)

#### 9.5. DAS OBRIGAÇÕES:

- **9.5.1. DA CONTRATADA:** Caberá a Contratada durante toda a execução do Registro de Preços:
- a) A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.
- b) Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- c) Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, querem municipais, estaduais ou federais.
- **9.5.2. DA CONTRATANTE:** Caberá a Contratante durante toda a execução do Registro de Preços:
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- **b)** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 171

- **c)** Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- **d)** Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- e) Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.
- **f)** Rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se estiver em desacordo com as especificações.

# X. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**10.1** – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue:

Fonte de Recursos: 0.01.00
Ficha 130

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.02.23 Ficha 131 Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.13 Ficha 132 Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18
Ficha 133
Unidade 0.20600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18 Ficha 134

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 172

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18
Ficha 135

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2024.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.01.00
Ficha 139
Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2046.0000 Fornecimento de Merenda Pré-Escola

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.13
Ficha 140

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2046.0000 Fornecimento de Merenda Pré-Escola

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18
Ficha 141
Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2046.0000 Fornecimento de Merenda Pré-Escola

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.01.00
Ficha 142

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2047.0000 Fornecimento de Merenda Creche Municipal

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.13 **Ficha** 143 Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2047.0000 Fornecimento de Merenda Creche Municipal

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18 Ficha 144

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 173

Funcional 12.306.0011.2047.0000 Fornecimento de Merenda Creche Municipal

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.01.00 Ficha 145

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2048.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Médio

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.05.18
Ficha 146
Unidade 020600

Unidade 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.306.0011.2048.0000 Fornecimento de Merenda Ensino Médio

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0.01.00
Ficha 236

Unidade 020800 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERM

Funcional 15.451.0002.2034.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana

Categ. Econ. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### XI. PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

- **11.1 -** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei 14.133/2021 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
- **a)** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- c) fiscalizar sua execução;
- **11.2 -** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
- I unilateralmente pela Administração:
- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- **b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei por acordo entre as partes:



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



# AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 174

- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- **e)** Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

#### XII. PENALIDADES

- **12.1 -** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **VIII** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- **IX -** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **X** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

#### XIII. SANÇÕES



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

02 Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br





# AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

- **13.1 -** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: (artigo 156)
- I Advertência;
- II Multa:
- **III -** impedimento de licitar e contratar;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **13.2 -** Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II As peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **V -** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- a) A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **b)** A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no <u>art. 155 desta Lei</u>.
- c) A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



# AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 176

- **e)** A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- **II -** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** artigo 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
- **III** A aplicação das sanções previstas no **caput** do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **IV -** Na aplicação da sanção prevista no <u>inciso II do caput do art. 156 desta Lei</u>, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- V A aplicação das sanções previstas nos <u>incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei</u> requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **14.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **14.2** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- **14.3** Todos os documentos de habilitação e as propostas serão rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- **14.4** A homologação do presente certame será divulgada no Diário Oficial, Jornal Diário de Penápolis da cidade de Penápolis/SP e no site www.brauna.sp.gov.br .
- **14.5** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, através do Telefone (18) 3692-9100, de segundafeira a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- **14.6** Até 03(três) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 164)
- **14.6.1** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 CEP: 16.290-000, na cidade de Braúna/SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- **14.6.2** Admite-se impugnação por intermédio de "E-MAIL" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas.
- **14.6.3** Acolhida à petição contra o ato convocatório e havendo alterações substanciais, será designada nova data para a realização do certame.



CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 - FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS | 177** 

- 14.7 É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas, dos quais serão publicados avisos no site www.brauna.sp.gov.br;
- 14.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).
- 14.9 É facultado o(a) Pregoeiro(a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.10 As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 14.11 Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta.
- 14.12 A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 156, da Lei Federal nº. 14133/2021.
- 14.13 A Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 14.14 Não havendo expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 14.14.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.14.2 Só se iniciam e vencem os prazos referidos deste edital em dia de expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA.
- 14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Penápolis/SP.

Braúna/SP, 13 de dezembro de 2024.

#### **VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO**

PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico Municipal.

Em 13 de dezembro de 2024.

**RODRIGO DURAN VIDAL** OAB nº 172.823



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 178

#### **ANEXO I**

# TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. Objetivo

Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento do Departamentos Municipais tais como: Educação (Programa PNAE e Merenda Estadual) e Obras e Serviços, conforme especificações e quantidades discriminadas em cada solicitação anexada neste Termo de Referência.

#### 2. Justificativa

A aquisição dos gêneros alimentícios visa o atendimento das demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Braúna, bem como a Merenda Escolar, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais, principalmente as crianças em situação de vulnerabilidade social.

# 3. Fundamentação Legal e Modalidade de Licitação

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

#### 4. Prazo, forma e local da entrega dos produtos:

- 4.1. A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de envio dos pedidos.
- 4.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- 4.3. Os produtos deverão ser entregues no local e endereço descriminado no pedido, como também no Termo de Referência.
  - 4.4. O horário disponível para entrega será das 7h até às 16h.
  - 4.5. Os produtos serão recebidos pelos profissionais designados pela contratante.
- 4.6. Os produtos serão aceitos nas Unidades após a conferência das especificações exigidas, quantidades e prazo de validade dos mesmos.
- 4.7. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas.



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 179

- 4.8. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias; ou seja; não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- 4.9. As embalagens dos produtos cárneos deverão ser de 02 kg, resistentes ao congelamento, sem sinais de rachaduras e furos, devidamente rotulada de acordo com as resoluções.
  - 5.0. Segue abaixo, os respectivos endereços de entrega:
  - Departamaneto de Obras e Serviços

Avenida Barão do Rio Branco, nº 485

- Departamento de Educação:
- EMEB Maria Goreti

Rua do Lazer, nº153 A

- EMEF Adolfo Hecht

Avenida Barão do Rio Branco, nº451

- CEI Profa Ecyra Mucillo Garcia

Rua Samuel Guerrero Simon, nº68.

- EE José Florentino de Souza

Rua Enedir Sampaio, 779

- EE Índia Maria Rosa

Localizada em zona rural na Aldeia Indígena Icatú, na estrada municipal BRN 0300

#### 5. Descrição dos Produtos

A descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos nas solicitações em anexo:



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 180

- 5044 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 5165 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

# 6. Do Pagamento

- 6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.
- 6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 6.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- 6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;
- 6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 6.7. As notas deverão ser emitidas e enviadas no e-mail compras@brauna.sp.gov.br

#### 7. Das Obrigações Da Contratada

- 7.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.
- 7.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 7.3. Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, querem municipais, estaduais ou federais.

#### 8. Das Obrigações Da Contratante

- 8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 181

- 8.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- 8.5. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 8.6. Rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se estiver em desacordo com as especificações.

# 9. Dotações Orçamentárias

Departamento de Obras e Serviços Municipais

Centro de Custo-24

Ficha Orçamentária - 236

Departamento de Educação:

Centro de Custo- 16

Ficha Orçamentária- 130- Geral do Ensino Fundamental

131- Auxílio Merenda Estadual

132- Salário Educação- Ensino Fundamental

133- PNAE Educação Especial

134- PNAE Indígena

135- PNAE Fundamental



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 182

139- Geral do Ensino Pré - Escola

140- Salário Educação- Ensino Pré-escola

141- PNAE Pré-escola

142- Geral do Ensino Creche

143- Salário Educação- Ensino Creche

144- PNAE Creche

145- Geral do Ensino Médio

146- PNAE Médio

# TABELA DE FORNECIMENTO COTA GERAL E RESERVADA Cota Geral

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	 Valor Total
1	AZEITE PURO DE OLIVA, EMBALAGEM 500 ML, EXTRA VIRGEM, COMESTÍVEL REFINADO, DE 1ª QUALIDADE. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO OU ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS.	38	FR		
2	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA PURA, SABOR INTENSO, SEM AMARGOR, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ 5,5 PONTOS. EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, LIMPA, INTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS,	338	kG		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	SEM AMASSADOS, SEM				
	ESTUFAMENTOS SEM TRINCAS, SEM				
	QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O				
	ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM				
	CONTATO DIRETO COM PAPELÃO,				
	JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU				
	PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO				
	MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU				
	IMPRÓPRIO PARA EMBALAR				
	ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS				
	QUE COMPROMETAM O				
	ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO				
	PRODUTO. PRESENÇA DE				
	ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O				
	NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO,				
	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE				
	VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO				
	DO FABRICANTE/PRODUTOR,				
	CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E				
	QUANTIDADE EM PESO. EMBALAGEM				
	DE 500 G. DE 1ª QUALIDADE.				
3	CHA; ERVA MATE QUEIMADO;	150	CAIXA		
	CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE				
	ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS				
	LIGEIRAMENTE TOSTADOS E				
	PARTIDOS; DE COR VERDE				
	AMARRONZADA ESCURA; COM				
	ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR				
	PROPRIOS; ISENTO DE				
	SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS;				
	VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A				
	CONTAR DA ENTREGA,EM				
	EMBALAGEM DE 250 GRAMAS;				
	EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO				
	APROPRIADA; E SUAS CONDICOES				
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A				
	NTA-41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78)				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	CACAU.EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 01 KG. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 50%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, SENDO PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.A FORMULAÇÃO DEVE SER BALANCEADA DE FORMA QUE INTERAGE COM OUTROS INGREDIENTES, SENDO FACILMENTE DISSOLVIDO NAS PREPARAÇÕES COMO LEITE E MASSAS, DE SABOR	225	KG		
5	AGRADÁVEL.  EXTRATO DE TOMATE  CONCENTRADO; PRODUTO  RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA  POLPA DE TOMATE POR PROCESSO  TECNOLOGICO; PREPARADO COM  FRUTOS MADUROS SELECIONADOS  SEM PELE,SEM SEMENTES E  CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE  SUJIDADES E FERMENTACAO;  VALIDADE MINIMA 8 MESES A CONTAR  DA ENTTREGA,EM RECIPIENTE,  PESANDO 4.000 KG; E SUAS  CONDICOES DEVERAO ESTAR DE  ACORDO COM A NTA-32(DECRETO  12486 DE 20/10/78)		KG		
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	90	KG		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

			1		
	FÓLICO, PÓ FINO, DE COLORAÇÃO				
	BRANCA, COM ODOR E SABOR				
	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; SEM				
	A PRESENÇA DE UMIDADE E				
	RANCIDEZ. ACONDICIONADOS EM				
	EMBALAGEM DE 1 KG				
7	, , , ,	300	KG		
	C/ 02 KG, CONSTITUIDO DE GRAOS				
	INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE				
	UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE				
	MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E				
	MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E				
	ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO				
	PLASTICO, VALIDADE MINIMA DE 05				
	MESES A CONTAR DA DATA DA				
	ENTREGA; E SUAS CONDICOES				
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM				
	(PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87)				
8	FERMENTO TIPO EM PÓ QUÍMICO,	300	UN		
	COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO				
	DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO,				
	FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE				
	MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA				
	DE ENTREGA, ACONDICIONADOS EM				
	LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE				
	250 GRAMAS CADA; E SUAS				
	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE				
	ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO				
	12486 DE 20/10/78).				
9	IOGURTE SABOR MORANGO,	450	LITRO		
	EMBALAGEM DE 01 LITRO.				
10		75	UNID		
-	LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE	. •	3.110		
	(TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA				
	CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA;				
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CX				
	COM 395 GRAMAS, VALIDADE MINIMA				
	10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

17.7	LEITE DACTELIDIZADO TRO C	4500	LITRO		
11	LEITE PASTEURIZADO TPO C, EMBALAGEM 1 LITRO. VALIDADE 5	4500	LIIKU		
	DIAS A CONTAR COM A DATA DE				
10	ENTREGA.	005	DOTEC		
12	MARGARINA COM SAL, COM TEOR DE	225	POTES		
	LIPÍDIO DE 80% OU MAIS, DESCRITO				
	DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM.				
	CONTENDO VITAMINA E OUTRAS				
	SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SEM				
	COLESTEROL E GORDURA TRANS,				
	COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR				
	PROPRIO; EM POTES DE 500 GRAMAS				
	COM VALIDADE MINIMA 5 MESES A				
	CONTAR DA ENTREGA,EM POTE				
	PLASTICO, ATOXICO; EMBALADO EM				
	CAIXA DE PAPELAO REFORCADO;				
	CONDICOES CONFORME NTA-				
	50(DECRETO 12486,DE 20/10/78)E				
	PORTARIA 372 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997				
14.2		275	VC		
13	NUGGETES (EMPANADOS DE	375	KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA	375	KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO	375	KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO,		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À		KG		
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA		KG		
	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE.				
13	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE.  ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA; OBTIDO		KG		
	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE.  ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE				
	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE.  ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E				
	FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE.  ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

					,
	ENTREGA, EM LATA CONTENDO 900				
	ML; EMBALADO EM EMBALAGEM				
	APROPRIADA; E SUAS CONDICOES				
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A				
	NTA-50(DECRETO 12.486 DE 20/10/78)				
15	OVOS DE GALINHA; BRANCO; MEDIO;	375	DZ		
	PESANDO NO MINIMO 50 GRAMAS POR				
	UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES,				
	FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS;				
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM				
	APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE				
	VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU				
	ACONDICIONAMENTO; E SUAS				
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE				
	ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE				
	05/07/91				
16	PÃO BISNAGUINHA, TIPO PANCO, A	225	PCT		
	BASE DE FARINHA DE TRIGO				
	ENRIQUECIDO COM VITAMINAS				
	MINERAIS, AÇÚCAR, GORDUR				
	VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL				
	E OUTROS INGREDIENTES				
	PERMITIDOS PELA LEISLAÇÃO EM				
	VIGOR. DEVE APRESENTAR MIOLO				
	POROSO, LEVE E HOMEGÊNEO,				
	CHEIRO , SABOR E COR PRÓPRIO.				
	EMABALAGEM DE 300 GRAMAS				
17	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS CADA	2063	KG		
	Produto obtido pela cocção, em condições				
	técnicas e higiênico-sanitárias adequadas,				
	preparado com farinha de trigo, fermento				
	biológico, leite, sal, açúcar,				
	podendo conter outros ingredientes desde				
	que declarados e aprovados pela ANVISA.				
	The second secon				
18	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA,	113	kG		
	EMBALAGEM DE 01 KG.				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

		T	1	1	
	PO PARA PREPARO DE GELATINA;				
	SABORES UVA, MORANGO,				
	FRAMBOESA OU CEREJA; COMPOSTO				
	DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE				
	TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA				
	ARTIFICIAL DE FRUTAS; CORANTES				
	ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS				
	PERMITIDAS; QUALIDADE				
	INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS,				
	UMIDADE DE 2% P/P; VALIDADE				
	MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA				
	ENTREGA, EM EMBALAGEM				
	APROPRIADA DE 01 KG.				
19	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA	375	KG		
	COM ACEROLA, CONGELADA PARA				
	SUCO, SEM CONSERVANTES, BOA				
	QUALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG.				
20	SAL REFINADO; IODADO; COM NO	263	KG		
	MINIMO 96,95% DE CLORETO DE				
	SODIO E SAIS DE IODO;				
	ACONDICIONADO EM SACO DE				
	POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO,				
	COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES				
	A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E				
	SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR				
	DE ACORDO COM A (RESOLUCAO RDC				
	N 28, DE 28/03/00)				
21	SASSAMI (FILÉ DE FRANGO EM TIRAS),		KG		
	SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO,				
	SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, SAL E				
	TEMPERO. DEVERÁ SER				
	ACONDICIONADO À VÁCUO EM				
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO				
	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
22	ABACAXI HAVAÍ OU PÉROLA, COM	975	kG		
	CASCA SEM MANCHAS, FERIMENTOS,				
	PODRIDÃO OU DEFORMAÇÃO, ISENTO				
	DE DANOS FÍSICOS ORUINDOS DO				
	·				 



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
	PESANDO CERCA DE 1,5 KG A PEÇA.				
23	ACELGA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERRODO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	375	kG		
	TRANSPORTE.				
24	ALFACE LISA OU CRESPA, FRESCA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	225	KG		
25	BANANA NANICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1500	kG		
26	BATATA INGLESA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	375	kG		
27	CEBOLA, TIPO BRANCA, DE 1ª  QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO  UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE SUJIDADES.	225	kG		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

28	CEBOLINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, FIRME E VIÇOSA, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES, DE COLHEITA RECENTE.	113	kG	
29	BRÓCOLIS DE CABEÇA ÚNICA Brócolis de cabeça única, de primeira qualidade, características conservadas; tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade.	150	kG	
30	CENOURA EXTRA AA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	113	kG	
31	CHEIRO VERDE, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSA, DE COR BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	113	KG	
32	COUVE-FLOR, PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDA E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	150	kG	
33	COUVE , BOA QUALIDADE COM FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES	75	KG	
34	CREME DE LEITE, PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DO LEITE, AÇÚCAR ELACTOSE, TIPO TRADICIONAL. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 200 GRAMAS.	38	UN	
35	GOIABA VERMELHA, 1 QUALIDADE FIRMES BEM DESENVOLVIDA E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO E MANUSEIO	375	kg	



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

20	LADANIA TIDO DEDA EDECCA	005	1/0		
36	LARANJA TIPO PERA, FRESCA,	225	KG		
	TAMANHO E COLORAÇÃO				
	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA E MADURA, COM				
	POLPA FIRME E INTACTA.				
37	LIMÃO TAITI, PROCEDENTE DE	38	KG		
	PLANTA SADIA, DESTINADO AO				
	CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE				
	APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO				
	O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA,				
	COR E SABOR PRÓPRIOS DA				
	VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE				
	MATURAÇÃO QUE PERMITA				
	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O				
	TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.				
38	MAÇÃ NACIONAL DEVERÁ SER	375	KG		
	PROCEDENTE DE ESPÉCIMES				
	VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER				
	FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU				
	MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR				
	DA ESPÉCIE E VARIEDADE,				
	APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE				
	MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA				
	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,				
	TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO, ESTAR LIVRE DE				
	ENFERMIDADES, INSETOS E				
	SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO				
	POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM				
	FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A				
	SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO				
	SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU				
	DEFEITOS NA CASCA.				
39	MAMÃO FORMOSA, COM CASCA	225	kg		
	FIRME, NÃO TER RACHADURAS,				
L	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	1		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS				
40	MELANCIA, APRESENTAR CASCA	1500	KG		
40	FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS	1300	NG		
	ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE				
	6 A 10 QUILOS.				
41	MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA	750	KG		
41	QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM	750	NG		
	MATURAÇÃO ADEQUADA AO				
	CONSUMO, COM ASPECTO, COR,				
	CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM				
	POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO				
	SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE				
	ENFERMIDADES PARASITAS E				
	LARVAS, MATERIAL TERROSO E				
	SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E				
	MECÂNICOS, ORIUNDOS DO				
	MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE				
	COLHEITA RECENTE, LIVRES DE				
	RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,				
	DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE				
	FORMA ADEQUADA.				
42	•	375	KG		
72	ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO,	070	INO		
	DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM				
	COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO				
	FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS				
	INTEIROS SEM PODRIDÃO, E SEM				
	FUNGOS E LARVAS, CHEIRO				
	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, BEM				
	DESENVOLVIDO COM GRAU DE				
	MATURAÇÃO ADEQUADO. FORNECIDO				
	EM EMBALAGENS LIMPAS E SECAS,				
	DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE				
	ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.				
43	-	225	kg		
	DESENVOLVIDO SEM LESÕES E		e		
	LIVRES DE RESÍDUO. APRESENTADO				
<u> </u>				<u> </u>	



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O			
	CONSUMO			
44	PÊRA DE 1 QUALIDADE	525	kg	
	APRESENTANDO TAMANHO COR			
	UNIFORMES DEVENDO SER BEM			
	DESENVOLVIDA E MADURA, COM			
	POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS			
	FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO			
	TRANSPORTE			
45	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE,	225	KG	
	SEM LESÕES E MANCHAS.			
46	REPOLHO VERDE, LISO FRESCO,	375	kg	
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,			
	FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE			
	ORIGEM FISICA, PERFURAÇÕES E			
	CORTES			
47	TOMATE SALADA, GRAÚDO COM	450	kg	
	POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE			
	INJURIAS, MATERIAL TERROSO,			
	LIVRES DE RESÍDUOS DE			
	FERTILIZANTES SUJIDADES,			
	PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES			
	DE ORIGEM FÍSICA RACHADURAS E			
	CORTES			
48	UVA ITÁLIA DE 1 QUALIDADE	525	kg	
	APRESENTANDO TAMANHO, COR			
	UNIFORMES DEVENDO SER BEM			
	DESENVOLVIDA E MADURA COM			
	POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS			
	FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO			
	TRANSPORTE			
49	VAGEM TIPO MACARRÃO, DE 1ª	60	KG	
	QUALIDADE, SEM MANCHAS E			
	LESÕES, BEM DESENVOLVIDA E EM			
	CONDIÇÕES ADEQUADAS.			
50	VINAGRE DE VINHO TINTO,	113	UNID	
	EMBALADOS EM FRASCOS DE			
	PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML.			



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

51	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA, NO CORTE PATINHO OU COXÃO MOLE. LIMPA, SEM SEBO E GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/ SISP.		KG		
52	CARNE BOVINA EM TIRAS/ISCAS CONGELADA, NO CORTE PATINHO OU COXÃO MOLE LIMPA, SEM SEBO E GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/ SISP.		KG		
53	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO OU COXÃO MOLE LIMPA, SEM SEBO E GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/ SISP.		KG		
54	COSTELINHA SUÍNA CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 2 A 3 CM, IN NATURA, CONGELADA, SEM EXCESSO DE GORDURA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO.EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 02 KG.		KG		
	Cota Reservac	da ME/EP	P		
55	AZEITE PURO DE OLIVA, EMBALAGEM 500 ML, EXTRA VIRGEM, COMESTÍVEL REFINADO, DE 1ª QUALIDADE. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO OU ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS.		FR		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

		1440			
56	CAFÉ, TIPO TORRADO,	112	kG		
	APRESENTAÇÃO MOÍDO, PÓ				
	HOMOGÊNEO, DO TIPO TRADICIONAL				
	OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA,				
	TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA PURA,				
	SABOR INTENSO, SEM AMARGOR,				
	NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL				
	DO CAFÉ 5,5 PONTOS. EMBALAGEM				
	ALTO VÁCUO, ATÓXICA, LIMPA,				
	INTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS,				
	SEM AMASSADOS, SEM				
	ESTUFAMENTOS SEM TRINCAS, SEM				
	QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O				
	ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM				
	CONTATO DIRETO COM PAPELÃO,				
	JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU				
	PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO				
	MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU				
	IMPRÓPRIO PARA EMBALAR				
	ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS				
	QUE COMPROMETAM O				
	ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO				
	PRODUTO. PRESENÇA DE				
	ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O				
	NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO,				
	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE				
	VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO				
	DO FABRICANTE/PRODUTOR,				
	CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E				
	QUANTIDADE EM PESO. EMBALAGEM				
	DE 500 G. DE 1ª QUALIDADE.				
57	CHA; ERVA MATE QUEIMADO;	50	CAIXA		
	CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE				
	ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS				
	LIGEIRAMENTE TOSTADOS E				
	PARTIDOS; DE COR VERDE				
	AMARRONZADA ESCURA; COM				
	ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR				
	,				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS;				
	VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A				
	CONTAR DA ENTREGA,EM				
	EMBALAGEM DE 250 GRAMAS;				
	EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO				
	APROPRIADA; E SUAS CONDICOES				
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A				
	NTA-41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78)				
58	CHOCOLATE EM PÓ, 50%	75	KG		
	CACAU.EMBALAGEM DE NO MÁXIMO				
	01 KG.				
	INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM				
	PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 50%),				
	AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS				
	INGREDIENTES E ADITIVOS QUE NÃO				
	DESCARACTERIZEM O PRODUTO,				
	SENDO PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO.				
	EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 1 KG. O				
	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR				
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A				
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA				
	UNIDADE REQUISITANTE.A				
	FORMULAÇÃO DEVE SER				
	BALANCEADA DE FORMA QUE				
	INTERAGE COM OUTROS INGREDIENTES, SENDO FACILMENTE				
	DISSOLVIDO NAS PREPARAÇÕES				
	COMO LEITE E MASSAS, DE SABOR				
	AGRADÁVEL.				
59	EXTRATO DE TOMATE	50	KG		
	CONCENTRADO; PRODUTO				
	RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA				
	POLPA DE TOMATE POR PROCESSO				
	TECNOLOGICO; PREPARADO COM				
	FRUTOS MADUROS SELECIONADOS				
	SEM PELE,SEM SEMENTES E				
	CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	SUJIDADES E FERMENTACAO;				
	VALIDADE MINIMA 8 MESES A CONTAR				
	DA ENTTREGA,EM RECIPIENTE,				
	PESANDO 4.000 KG; E SUAS				
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE				
	ACORDO COM A NTA-32(DECRETO				
	12486 DE 20/10/78)				
60		30	KG		
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO				
	FÓLICO, PÓ FINO, DE COLORAÇÃO				
	BRANCA, COM ODOR E SABOR				
	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; SEM				
	A PRESENÇA DE UMIDADE E				
	RANCIDEZ. ACONDICIONADOS EM				
	EMBALAGEM DE 1 KG				
61	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	100	KG		
	C/ 02 KG, CONSTITUIDO DE GRAOS				
	INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE				
	UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE				
	MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E				
	MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E				
	ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO				
	PLASTICO, VALIDADE MINIMA DE 05				
	MESES A CONTAR DA DATA DA				
	ENTREGA; E SUAS CONDICOES				
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM				
	(PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87)				
62	· ·	100	UN		
	COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO				
	DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO,				
	FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE				
	MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA				
	DE ENTREGA, ACONDICIONADOS EM				
	LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE				
	250 GRAMAS CADA; E SUAS				
	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE				
	ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO				
	12486 DE 20/10/78).				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

63	IOGURTE SABOR MORANGO,	150	LITRO		
	EMBALAGEM DE 01 LITRO.				
64	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CX COM 395 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	25	UNID		
65	LEITE PASTEURIZADO TPO C, EMBALAGEM 1 LITRO. VALIDADE 5 DIAS A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA.	1500	LITRO		
66	MARGARINA COM SAL, COM TEOR DE LIPÍDIO DE 80% OU MAIS, DESCRITO DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM. CONTENDO VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SEM COLESTEROL E GORDURA TRANS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; EM POTES DE 500 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO, ATOXICO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; CONDICOES CONFORME NTA-50 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997		POTES		
67	NUGGETES (EMPANADOS DE FRANGO) CONGELADO. OBTIDO DA MISTURA DE CARNE DE AVE (FRANGO OU PERU), FARINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, FÉCULA OU AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA E PELE DE FRANGO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITADAS DESDE QUE	125	KG		



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

		ı		ı	ı	
	DECLARADAS. PEDAÇO EMPANADOS					
	COZIDOS OU ASSADO, EMBALADOS À					
	VÁCUO, CONTENDO 01 KG CADA					
	PACOTE.					
68	ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA; OBTIDO	100	UNID			
	DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE					
	VEGETAL; ISENTO DE RANCO E					
	SUBSTANCIAS ESTRANHA; VALIDADE					
	MINIMA 10 MESES A CONTAR DA					
	ENTREGA, EM LATA CONTENDO 900					
	ML; EMBALADO EM EMBALAGEM					
	APROPRIADA; E SUAS CONDICOES					
	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A					
	NTA-50(DECRETO 12.486 DE 20/10/78)					
69	OVOS DE GALINHA; BRANCO; MEDIO;	125	DZ			
	PESANDO NO MINIMO 50 GRAMAS POR					
	UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES,					
	FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS;					
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM					
	APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE					
	VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU					
	ACONDICIONAMENTO; E SUAS					
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE					
	ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE					
	05/07/91					
70	PÃO BISNAGUINHA, TIPO PANCO, A	75	PCT			
	BASE DE FARINHA DE TRIGO					
	ENRIQUECIDO COM VITAMINAS					
	MINERAIS, AÇÚCAR, GORDUR					
	VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL					
	E OUTROS INGREDIENTES					
	PERMITIDOS PELA LEISLAÇÃO EM					
	VIGOR. DEVE APRESENTAR MIOLO					
	POROSO, LEVE E HOMEGÊNEO,					
	CHEIRO , SABOR E COR PRÓPRIO.					
	EMABALAGEM DE 300 GRAMAS					
71	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS CADA	687	KG			



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	<b>b</b> 14 141 1 ~				
	Produto obtido pela cocção, em condições				
	técnicas e higiênico-sanitárias adequadas,				
	preparado com farinha de trigo, fermento				
	biológico, leite, sal, açúcar,				
	podendo conter outros ingredientes desde				
	que declarados e aprovados pela ANVISA.				
72	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA,	37	kG		
. –	EMBALAGEM DE 01 KG.	0,			
	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA;				
	SABORES UVA, MORANGO,				
	FRAMBOESA OU CEREJA; COMPOSTO				
	DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE				
	TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA				
	ARTIFICIAL DE FRUTAS; CORANTES				
	ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS				
	PERMITIDAS; QUALIDADE				
	INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS.				
	UMIDADE DE 2% P/P; VALIDADE				
	MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA				
	ENTREGA, EM EMBALAGEM				
	APROPRIADA DE 01 KG.				
73	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA	125	KG		
10	COM ACEROLA, CONGELADA PARA	120			
	SUCO, SEM CONSERVANTES, BOA				
	QUALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG.				
74	1 1	87	KG		
, 4	MINIMO 96.95% DE CLORETO DE	01			
	SODIO E SAIS DE IODO;				
	ACONDICIONADO EM SACO DE				
	POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO,				
	COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES				
	A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E				
	SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR				
	DE ACORDO COM A (RESOLUCAO RDC				
	N 28, DE 28/03/00)				
75	SASSAMI (FILÉ DE FRANGO EM TIRAS),	150	KG		
75	SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO,		NG		
	PEINI PELE E SEINI USSU, CUNGELADU,				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

			1		
	SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, SAL E				
	TEMPERO. DEVERÁ SER				
	ACONDICIONADO À VÁCUO EM				
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO				
	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
76	ABACAXI HAVAÍ OU PÉROLA, COM	325	kG		
	CASCA SEM MANCHAS, FERIMENTOS,				
	PODRIDÃO OU DEFORMAÇÃO, ISENTO				
	DE DANOS FÍSICOS ORUINDOS DO				
	MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
	PESANDO CERCA DE 1,5 KG A PEÇA.				
77	ACELGA, FRESCA, TAMANHO E	125	kG		
	COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO				
	SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME				
	INTACTA, ISENTA DE MATERIAL				
	TERRODO, LIVRE DE RESÍDUOS DE				
	FERTILIZANTES, SUJIDADES,				
	PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS				
	FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E				
	TRANSPORTE.				
78	ALFACE LISA OU CRESPA, FRESCA	75	KG		
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME				
	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,				
	FIRME E INTACTA DE MATERIAL				
	TERROSO, LIVRE DE RESIDUOS DE				
	FERTILIZANTES, SUJIDADES				
	PARASITAS E LARVAS SEM DANOS				
	FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E				
	TRANSPORTE				
79	BANANA NANICA, TAMANHO E	500	kG		
	COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA				
	INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS				
	ORIUNDOS DO MANUSEIO E				
	TRANSPORTE.				
80	BATATA INGLESA, LAVADA, TAMANHO	125	kG		
	MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM				
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES,				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E			
	LARVAS.			
81	CEBOLA, TIPO BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE SUJIDADES.	_	kG	
82	CEBOLINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, FIRME E VIÇOSA, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES, DE COLHEITA RECENTE.	37	kG	
83	BRÓCOLIS DE CABEÇA ÚNICA Brócolis de cabeça única, de primeira qualidade, características conservadas; tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade.	50	kG	
84	CENOURA EXTRA AA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	37	kG	
85	CHEIRO VERDE, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSA, DE COR BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	37	KG	
86	COUVE-FLOR, PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDA E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	50	kG	
87	COUVE , BOA QUALIDADE COM FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES	25	KG	



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

00	ODEME DE LEITE DOODLITO ODTIDO	40	li iki		
88	,	12	UN		
	DO PROCESSAMENTO DO LEITE,				
	AÇÚCAR ELACTOSE, TIPO				
	TRADICIONAL. DEVERÁ SER				
	ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE				
	200 GRAMAS.				
89	GOIABA VERMELHA, 1 QUALIDADE	125	kg		
	FIRMES BEM DESENVOLVIDA E EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO E MANUSEIO				
90	LARANJA TIPO PERA, FRESCA,	75	KG		
	TAMANHO E COLORAÇÃO				
	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA E MADURA, COM				
	POLPA FIRME E INTACTA.				
91	LIMÃO TAITI, PROCEDENTE DE	12	KG		
	PLANTA SADIA, DESTINADO AO				
	CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE				
	APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO				
	O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA,				
	COR E SABOR PRÓPRIOS DA				
	VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE				
	MATURAÇÃO QUE PERMITA				
	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O				
	TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.				
92	MAÇÃ NACIONAL DEVERÁ SER	125	KG		
	PROCEDENTE DE ESPÉCIMES				
	VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER				
	FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU				
	MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR				
	DA ESPÉCIE E VARIEDADE,				
	APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE				
	MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA				
	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,				
	TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONSUMO, ESTAR LUNE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO			•		1	
SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		· ·				
POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS 94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS. 95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		•				
FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS 94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS. 95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A				
DEFEITOS NA CASCA.  93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO				
93 MAMÃO FORMOSA, COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU				
FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		DEFEITOS NA CASCA.				
PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM	93	·	75	kg		
NEM PICADA DE INSETOS  94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		FIRME, NÃO TER RACHADURAS,				
94 MELANCIA, APRESENTAR CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS,				
FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		NEM PICADA DE INSETOS				
ESCURAS, SEM LESÕES. PESANDO DE 6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM	94	,	500	KG		
6 A 10 QUILOS.  95 MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
MELÃO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM	95	· ·	250	KG		
CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM						
SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM				
ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO				
LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		•				
SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		ENFERMIDADES PARASITAS E				
MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		•				
MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		· ·				
COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		MECÂNICOS, ORIUNDOS DO				
RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE				
DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM 125 KG ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		COLHEITA RECENTE, LIVRES DE				
FORMA ADEQUADA.  96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM 125 KG ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,				
96 MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM 125 KG ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE				
ESPIGA "IN NATURA", DESCASCADO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM		FORMA ADEQUADA.				
DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM	96		125	KG		
		·				
COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO						
FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS		FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS				
INTEIROS SEM PODRIDÃO, E SEM		INTEIROS SEM PODRIDÃO, E SEM				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	FUNGOS E LARVAS, CHEIRO				
	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, BEM				
	DESENVOLVIDO COM GRAU DE				
	MATURAÇÃO ADEQUADO. FORNECIDO				
	EM EMBALAGENS LIMPAS E SECAS,				
	DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE				
	ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.				
97	PEPINO TIPO CAIPIRA BEM	75	kg		
	DESENVOLVIDO SEM LESÕES E				
	LIVRES DE RESÍDUO. APRESENTADO				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO				
98	PÊRA DE 1 QUALIDADE	175	kg		
	APRESENTANDO TAMANHO COR				
	UNIFORMES DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA E MADURA, COM				
	POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS				
	FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO				
	TRANSPORTE				
99	PIMENTÃO VERDE DE 1º QUALIDADE,	75	KG		
	SEM LESÕES E MANCHAS.				
100	REPOLHO VERDE, LISO FRESCO,	125	kg		
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,				
	FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE				
	ORIGEM FISICA, PERFURAÇÕES E				
	CORTES				
101	TOMATE SALADA, GRAÚDO COM	150	kg		
	POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE				
	INJURIAS, MATERIAL TERROSO,				
	LIVRES DE RESÍDUOS DE				
	FERTILIZANTES SUJIDADES,				
	PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES				
	DE ORIGEM FÍSICA RACHADURAS E				
	CORTES				
102	UVA ITÁLIA DE 1 QUALIDADE	175	kg		
	APRESENTANDO TAMANHO, COR				
	UNIFORMES DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA E MADURA COM				
	·				



CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

	L				
	POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS				
	FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO				
	TRANSPORTE				
103	VAGEM TIPO MACARRÃO, DE 1ª	20	KG		
	QUALIDADE, SEM MANCHAS E				
	LESÕES, BEM DESENVOLVIDA E EM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS.				
104	VINAGRE DE VINHO TINTO,	37	UNID		
	EMBALADOS EM FRASCOS DE				
	PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML.				
105	CARNE BOVINA EM CUBOS	375	KG		
	CONGELADA, NO CORTE PATINHO OU				
	COXÃO MOLE.				
	LIMPA, SEM SEBO E GORDURA,				
	EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO				
	MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/				
	SISP.				
106	CARNE BOVINA EM TIRAS/ISCAS	375	KG		
	CONGELADA, NO CORTE PATINHO OU				
	COXÃO MOLE				
	LIMPA, SEM SEBO E GORDURA,				
	EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO				
	MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/				
	SISP.				
107	,	375	KG		
	NO CORTE PATINHO OU COXÃO MOLE				
	LIMPA, SEM SEBO E GORDURA,				
	EMBALADAS À VÁCUO, PACOTE DE NO				
	MÁXIMO 02 KG. REGISTRO NO SIF/				
	SISP.				
108	COSTELINHA SUÍNA CORTADA EM	175	KG		
	PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 2 A				
	3 CM, IN NATURA, CONGELADA, SEM				
	EXCESSO DE GORDURA. COM				
	ASPECTO, COR E CHEIRO				
	CARACTERÍSTICO.EMBALAGEM DE NO				
	MÁXIMO 02 KG.				



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 207

### ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

Pregão Eletrônico №/					
Processo Licitatório/Protocolo nº/					
tais como: Educação (	gêneros alimentícios para o a Programa PNAE e Merenda tidades discriminadas em c	Estadual) e Obras e	Serviços, conforme		
	insc , por intermédio	de seu representar	ite legal, Sr. (Sra.)		
porta	ador(a) da Carteira de Identida				
	,inscrita no CNPJ n°				
conferindo-lhe poderes orecursos, bem como, desi	(nome e qualificação), para em especialmente para formulação stir de sua interposição e, a práti mento, inclusive assinatura de co	o de propostas, negoci ca de todos os demais at	arem preços, interpo os inerentes ao pregão		
	, de	de			
	(Local e data)				
	(nome e assinatura do rep	resentante legal)			



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 208

#### **ANEXO III**

### MODELO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

(Papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico Nº/		
•		, inscrito no CNPJ n° por interméc , portador(a) da Carteira de Identidade i , DECLARA que esta assegurando
inexistência de impedimento legal para licit Sendo expressão da verdade, sub	ar ou contra	ıtar com Administração Pública.
(L	_ocal)	,(Data)
(nome e as	sinatura do	representante legal)



CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 209

#### **ANEXO IV**

Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

PREGÃO ELETRÔNICO N° ....../.......

	(papel timbrado)	
de pequeno porte), por seu represer àa comprovação da regularidade fise		ede ga te
-	(Local),(Data)	
(nom	e e assinatura do representante legal)	



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 210

#### **ANEXO V**

### DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

DREGÃO EL ETRÔNICO Nº

	r INEX	JAO LLLINON	100 N/	
Ref	.: Declaração quanto ao conhecime	nto e atendimen	to as exigências do edita	l.
	A empresa	inscrito	no CNPJ n°.	, por intermédio de
seu	representante legal Sr. (Sra.)		, portador(a) da C	arteira de Identidade n°.
	e do CPF n°		DECLARA, sob as	penas da lei, conhecer e
	nder a todas as exigências do Edital			
		(Local)	,(Data)	
	_		,,	
	(nome e	 e assinatura do r	representante legal)	_



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 211

#### **ANEXO VI**

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

### À Comissão Permanente de Licitações do Município de Braúna

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ....../........**, instaurados por essa Comissão Permanente de Licitações, não termos sido **DECLARADOS INIDÔNEOS** por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração Indireta tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;

Por ser expressão da verdade	, firmamos o p	resente.
(cidade/UF),	de	de 2024.
(Carimbo da firr	ma, nome e ca	rgo da pessoa que assina)



CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N°. ...../......



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 - FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 212

#### **ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF n°\_\_\_\_\_, por A empresa\_\_\_\_ intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_\_e do CPF n° \_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e não emprega menor de 14 (quatorze) anos. \_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. (nome do representante)

Representante da Licitante

licitacao@brauna.sp.gov.br



CNPJ 44.440.832/0001-02 www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 99686-1514 CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS | 213

#### **ANEXO VIII**

Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

(Papel timbrado da empresa)

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº .../2024.

A empresa	, qualificada	como microempresa (ou empresa de
	ante legal (doc. anexo), inscrita n	no CNJP sob nº, com sede à
		l, da Lei nº. 10.520/2002, declara para
· · ·	•	abilitação estabelecidos nas cláusulas
. •	stabelecidos pelo edital, nos termo de 2006.	egularidade fiscal, que serão provados os do autorizado pelos artigos 42 e 43
/UF	de	de 2024
	(Local e data)	_ +
(nor	me e assinatura do representante	e legal)